



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Ordinária N°: 019/2022  
**Decisão** : 095/2022-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.4  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900061416/2022  
**Interessado** : Engeotop Engenharia, Georreferenciamento e Topografia Ltda.

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900061416/2022, lavrado em desfavor de Engeotop Engenharia, Georreferenciamento e Topografia Ltda, por infringência o artigo 59º, da Lei Federal nº 5.194/66, com as devidas correções monetárias.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019, realizada no dia 21 de setembro de 2022 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900061416/2022, lavrado em 13/07/2022, em desfavor de Engeotop Engenharia, Georreferenciamento e Topografia Ltda, por infringência o artigo 59º, da Lei Federal nº 5.194/66, ou seja, Pessoa Jurídica sem registro no Sistema Confea/Crea, exercendo atividades privativas aos profissionais do Sistema; considerando o processo de registro da empresa autuada junto ao Crea/PE que encontra-se em tramitação, através do protocolo nº 200195114/2022 (data de solicitação – 08/08/2022, posteriormente ao auto), e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Gustavo de Lima Silva, diante do exposto, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, conforme parecer da relator.** **Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva e Magda Simone Leite Pereira Cruz

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2022

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro  
**Coordenador da CEAG**